



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2220/2022

**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Mirian Amabile Walsak.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **MIRIAN AMABILE WALSAK**, matrícula funcional n.º 4001, portadora do CPF n.º 088.425.289-27, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 02 de janeiro até 02 de março de 2022, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2520  
Data 05/01/2022